CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 11, DE 2013

Apresentada em: 4.2.2013
Aprovada em: 4.2.2013
Rejeitada em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Os vereadores que a esta subscreve requerem que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe a seguinte providência:

Instalar câmeras de segurança, em pontos estratégicos da cidade.

JUSTIFICATIVA

Infelizmente vivemos em um país violento, com o nível de criminalidade crescente, realidade presente também em Indianópolis.

No ano passado, o caixa eletrônico, da única agência bancária do Banco do Brasil, foi explodido por duas vezes.

Durantes as festividades realizadas na cidade, acontecem roubos de veículos e furtos em casas residenciais.

Por conta disso, o cidadão hoje em dia precisa providenciar apetrechos e sistemas que ajudem na sua segurança e de seu patrimônio.

O uso das câmeras de segurança permite o monitoramento dos locais, o que com certeza inibirá assaltos e crimes, diminuindo assim a criminalidade e a violência.

Aumentando a visibilidade e o risco de ser visto, o possível bandido será desencorajado de praticar um ato criminoso e as pessoas terão maior tranquilidade.

Sala das Reuniões, 2 de fevereiro de 2013.

ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Vereador

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Vereador

DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador

DOUGLAS ALEXANDRE BENTO PEREIRA
Vereador

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Vereador

RAFAEL ALMEIDA JACÓ
Vereador

SILDO ANTÔNIO PEDRÓIS
Vereador

WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador

WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
Vereador